



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA SMMAP/PMI

DOCUMENTOS GERAIS

1. Requerimento para abertura do processo administrativo, preenchido e assinado pelo proprietário, representante legal ou técnico responsável.

- Caso o processo seja aberto por representante legal, responsável técnico, ou terceiros, apresentar Procuração.

2. Caso Pessoa Jurídica, apresentar Contrato Social, CNPJ do ano corrente, Procuração dos Representantes Legais, Cópia dos Documentos de Identificação (RG e CPF) e Comprovante de Residência dos Representantes Legais.

3. Caso Pessoa Física, apresentar Cópia dos Documentos de Identificação (RG e CPF) e do Comprovante de Residência do Requerente.

4. Documento que comprove a propriedade do Imóvel.

Considera-se como comprovante de propriedade do imóvel os seguintes documentos:

- No caso de propriedade: Cópia do título de Propriedade do imóvel (Certidão de ônus Reais) e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Caso o imóvel esteja em Terreno de Marinha: Cópia da Certidão de Situação de Ocupação/Aforamento ou Cessão de Uso emitido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU);
- No caso de posse: Cópia de Certidão de Declaração de Distribuidor Cível (a ser retirada no cartório da comarca do imóvel e no cartório da comarca do endereço de residência, caso resida em outra Cidade) e outros documentos que comprovem a posse;
- Declaração de Beneficiário de Reforma Agrária, se for o caso;
- Se o requerente não for proprietário do imóvel, apresentar além do documento de propriedade, contrato de locação, de comodato ou outros.

5. No caso de Imóvel Rural, apresentar Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

6. Comprovação da concessionária de energia e de água.

7. Ficha Cadastral de IPTU.



DOCUMENTOS TÉCNICOS

1. Apresentar ANEXO IV - Formulário Descritivo Autodeclaratório do Empreendimento, preenchido e devidamente assinado por responsável legal e responsável técnico pelo empreendimento/atividade.
2. Apresentar a descrição do tipo de sistema de esgotamento sanitário adotado, e seu respectivo memorial de cálculo de dimensionamento e parâmetros adotados, de acordo com as Normas NBR –ABNT 7229 e 13969* (Fossa e estruturas complementares).
 - Apresentar o modelo utilizado, especificando a capacidade de armazenamento (em litros ou metros cúbicos).
 - O sumidouro ou vala de infiltração será dimensionado de acordo com o coeficiente de infiltração do solo (em $m^3/m^2.dia$). O coeficiente de infiltração (ou taxa máxima de aplicação diária) pode ser calculado a partir da Taxa de Percolação, conforme metodologia proposta pela NBR 139692 (ANEXO A).
3. Em caso de corte de árvore, deve ser informado o número de árvores a serem cortadas. Um inventário florestal poderá ser solicitado ao longo da análise do processo, com base em análise técnica.
4. Em caso de corte de pedra ou movimentação de terra, um memorial descritivo deve ser entregue contemplando a metodologia da atividade (como o corte ou movimentação de terra será realizado), volume de material cortado ou movimentado, e destinação final do material (informar se será utilizado no próprio terreno).
5. Uma cópia da Planta de situação e de corte das edificações, assinada pelo Responsável Técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) e pelo Requerente/Proprietário/ Representante legal, com todas as áreas a serem construídas e já existentes.
 - Na planta deverá haver diferenciação das áreas já existentes e a serem construídas/ampliadas/regularizadas.
 - A planta deve conter a Demarcação das Faixas Marginais de Proteção dos cursos d'água localizados a menos de 30 metros do terreno.
 - A planta deverá conter a localização e o dimensionamento do sistema de esgotamento sanitário adotado, devendo a mesma estar de acordo com o memorial descritivo apresentado.



6. Anotação de Responsabilidade técnica (ART ou RRT) pela elaboração das Plantas e Memorial Descritivo, acompanhada de Cópia da Carteira do Conselho Regional.
 - Caso a obra ou operação já tenha sido iniciada, apresentar Anotação de Responsabilidade técnica (ART ou RRT) do Responsável Técnico pela execução da obra ou operação do empreendimento.
7. Imagem do Google Earth indicando local do empreendimento, com pontos de referência e coordenadas geográficas ou UTM, para vistoria no local.
8. Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.